

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O Ordenador de Despesas das Unidades Administrativas do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.01/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas vinculados às diversas secretarias do município de Meruoca, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE. 11 de Janeiro de 2017.

  
Samyr Santos Guimarães

Ordenador de Despesas do Fundo Geral